

Ariosto Teixeira

Presidente quer parlamentarismo

O presidente Fernando Henrique Cardoso vai propor a retomada do debate sobre a introdução do sistema parlamentarista de governo no Brasil a partir da sucessão do futuro presidente da República, em 2006. A proposta consta do texto de abertura da "Agenda 2001-2002" que ele encaminhará aos dirigentes dos partidos de sua base de apoio parlamentar.

Híbrido – Item do capítulo "Fortalecendo e Ampliando a Democracia", a proposta ressalva que matéria dessa natureza dificilmente comporta alinhamentos partidários, por tratar-se de "opção doutrinária a ser livre e amplamente debatida".

O presidente argumenta, no entanto, que com o crescimento, a estabilidade e a consolidação dos avanços sociais num clima de liberdade e responsabilidade como o existente hoje, pode ter chegado a hora de o Congresso retomar uma discussão que ele reputa fundamental: "Por que não encarar o fortalecimento dos partidos e do sistema eleitoral na perspectiva de uma reforma mais ampla – a introdução do sistema parlamentarista de governo?", indaga.

Fernando Henrique sublinha que uma premissa deve

ficar clara: "Reforma dessa magnitude, só para vigorar a partir de 2006. Isto é, com pleno respeito às regras atuais e ao processo político que levará à eleição do novo presidente da República em 2002".

O presidente sugere o exame da matéria a partir do debate sobre o uso das medidas provisórias pelo Executivo, lembrando que esse é um instrumento "tipicamente parlamentarista". As MPs foram adotadas, recorda, para "dar viabilidade a um sistema presidencialista adotado no contexto de uma Constituição de base parlamentarista". Disso resultou, acrescenta, "um sistema



híbrido que, se não é parlamentarista, é congressional".

Depois de afirmar que "é tempo para meditar novamente sobre a melhor forma de governo para o País", o presidente anota que a ambigüidade "presidencialismo/congressualismo" que rege o País retirou do Executivo uma série de decisões que "poderiam ser objetivo de decreto" e "a dificuldade de os grandes corpos deliberativos decidirem no ritmo do Executivo leva-os a aceitarem a renovação de medidas provisórias sem limites". Ele concorda que o sistema vigente produz incerteza jurídica e "há boas razões" para revisá-lo, mas sem "restringir irracionalmente a sua aplicação".

O documento ainda em fase de redação final tem seis capítulos e 45 páginas.